

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – EM

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PERÍODO: FEVEREIRO 2021

1. Introduçãopg 3 2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....pg 4 2.1 Organograma societário.....pg 5 2.2 Estrutura societária.....pg 5 2.3 Endividamentopg 5 2.3.1 créditos sujeito à recuperação judicialpg 5 3. Informações gerais.....pg 6 3.1 Informações contábeispg 6 3.1.1 Ativo......pg 6 3.1.2 Passivo.....pg 12 3.2 Índices contábeis......pg 16 3.2.1 Capital de giro líquido.....pg 17 3.2.2 Patrimônio líquido.....pg 17 3.3 Informações financeiraspg 18 3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....pg 18 3.3.2 Análise financeira.....pg 18 4. Informações específicas.....pg 21 4.1 A pandemia.....pg 21 5. Cronograma processualpg 22 6. Conclusãopg 23

.1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA — ME — Em Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao mês de **fevereiro de 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial OAB/MG 170.449



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA — ME formulou pedido de recuperação judicial em 29 de setembro de 2020, havendo seu processamento sido deferido em 22 de outubro de 2020, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Arcos/MG, no processo n.º 5002130-11.2020.8.13.0042.

Fundada em 30 de maio de 2012, a VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA-ME atua principalmente no cultivo de mudas em viveiro florestais, hotel, lanchonete, atividades paisagistas e espaço de festas e eventos.

Por se tratar de local com paisagem natural e diversas plantas ornamentais, começaram a surgir pessoas interessadas na locação do espaço para sessões fotográficas e eventos diversos, o que posteriormente levou a empresa a desenvolver projeto que englobou uma cascata artificial composta por duas piscinas com capacidade de 80 mil litros, um salão de eventos, e uma pousada que está em fase final de construção, investimento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Com a pandemia do COVID 19, que resultou no isolamento social imposto pelos órgãos públicos, a empresa ficou impedida de realizar eventos com aglomerações de pessoas.

Este fato impactou gravemente a regularidade de receitas habituais da empresa. Com a proibição da realização dos eventos, houve o cancelamento de contratos já firmados, afetando drasticamente o fluxo de caixa, já bastante defasado em decorrência dos vultuosos investimentos recentes, aliado às taxas de juros cobrados pelas instituições bancárias.

Registra-se que o processo se encontra em fase de julgamento das impugnações e habilitações judiciais para designação de AGC.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.1 Organograma societário



2.2 Estrutura societária

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
NEUZA FALCO GALVÃO	25.000	25.000,00	50
RODRIGO GALVÃO VILELA	25.000	25.000,00	50
TOTAL	50.000	50.000,00	100

2.3 Endividamento

2.3.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
10	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	17.418,24
4	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	417.239,50
6	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	1.502.878,95
5	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	5.377,37
25	TOTAL GERAL	1.942.914,06

.3 INFORMAÇÕES GERAIS 3.1 Informações contábeis

3.1.1 Ativo

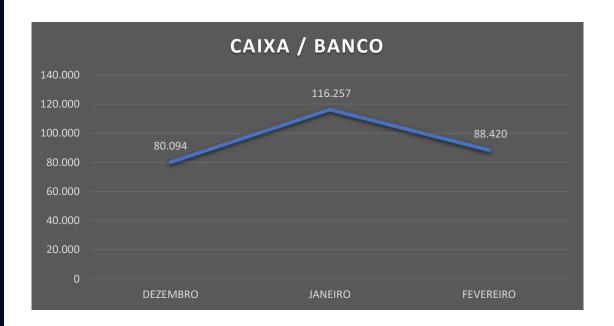
Tendo como base o **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: *"Caixa e Bancos"*, *"Duplicatas a Receber"*, *"Outros Créditos"*, *"Estoques" e "Imobilizado"*.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.12.2020	AV	31.01.2021	AV	28.02.2021	AV
ATIVO	1.777.832,31	100,00%	1.865.905,70	100,00%	1.909.219,87	100,00%
CIRCULANTE	649.878,77	36,55%	746.929,97	40,03%	790.244,14	41,39%
DISPONIBILIDADE	80.094,15	4,51%	116.256,98	6,23%	88.420,38	4,63%
CAIXA	36.406,84	2,05%	31.174,56	1,67%	34.264,45	1,79%
BANCOS	43.687,31	2,46%	85.082,42	4,56%	54.155,93	2,84%
DUPLICATAS A RECEBER	319.410,35	17,97%	385.260,42	20,65%	455.960,46	23,88%
OUTROS CRÉDITOS	221.456,83	12,46%	223.102,65	11,96%	224.772,50	11,77%
ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS	206.163,16	11,60%	206.163,16	11,05%	206.163,16	10,80%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	15.293,67	0,86%	16.939,49	0,91%	18.609,34	0,97%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			350,00	0,02%	450,00	0,02%
retooure	20.017.44	1.630/	21.050.02	1 100/	20 640 80	1 000/
ESTOQUES	28.917,44	1,63%	21.959,92	1,18%	20.640,80	1,08%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.127.953,54	63,45%	1.118.975,73	59,97%	1.118.975,73	58,61%
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	250,00	0,01%	250,00	0,01%	250,00	0,01%
IMOBILIZADO	1.127.703,54	63,43%	1.118.725,73	59,96%	1.118.725,73	58,60%
IMÓVEIS/ EM ANDAMENTO	641.705,35	36,09%	641.705,35	34,39%	641.705,35	33,61%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	52.418,00	2,95%	52.418,00	2,81%	52.418,00	2,75%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	229.950,00	12,93%	229.950,00	12,32%	229.950,00	12,04%
VEÍCULOS	284.389,96	16,00%	284.389,96	15,24%	284.389,96	14,90%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS						
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-80.759,77	-4,54%	-89.737,58	-4,81%	-89.737,58	-4,70%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	-10.852,00	-0,61%	-11.771,68	-0,63%	-11.771,68	-0,62%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-55.418,60	-3,12%	-59.846,73	-3,21%	-59.846,73	-3,13%
VEÍCULOS	-14.489,17	-0,81%	-18.119,17	-0,97%	-18.119,17	-0,95%

Disponibilidades (caixa e bancos) (valores em Reais – R\$)

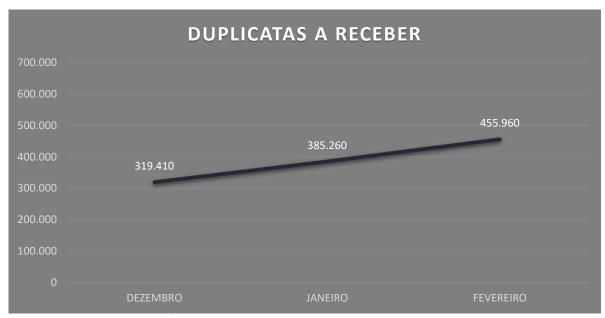
ATIVO (em reais R\$)	<u>31.12.2020</u>	ΑV	31.01.2021	ΑV	28.02.2021	ΑV
DISPONIBILIDADE	80.094,15	4,51%	116.256,98	6,23%	88.420,38	4,63%
CAIXA	36.406,84	2,05%	31.174,56	1,67%	34.264,45	1,79%
BANCOS	43.687,31	2,46%	85.082,42	4,56%	54.155,93	2,84%

Analisando as contas "Caixa/banco", observa-se queda de 23,94% (vinte e três vírgula noventa e quatro por cento), saindo de R\$ 116.256,98 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) para R\$ 88.420,38 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e oito centavos).



Apesar de tal queda, é importante que a Recuperanda empreenda esforços no intuito de diminuir o saldo mantido na conta "Caixa", de modo a convertê-lo em aplicações que possam gerar rendimentos favoráveis.

No tocante à conta "Duplicatas a Receber", esta apresentou aumento de 18,35% (dezoito vírgula trinta e cinco por cento), alcançando montante de R\$ 455.960,46 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

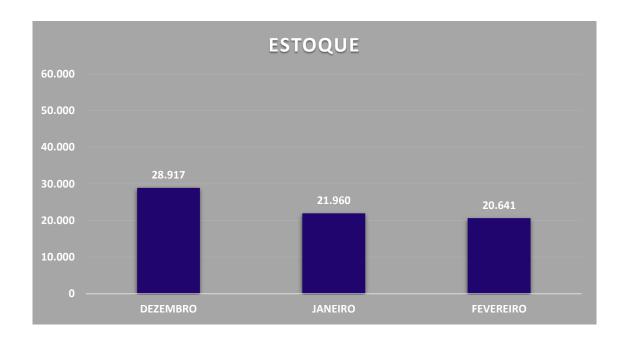
Registra-se que o saldo da rubrica "Empréstimos a Receber" refere-se a transações realizadas a prazo, com recebimento em meses posteriores. Tendo em vista que as transações de janeiro foram parceladas, existem outros valores a serem quitados além daqueles pagos no mês de fevereiro, o que justifica o aumento.

Em razão do saldo que representa no ativo da Recuperanda, a rubrica "Outros créditos" mostra-se bastante relevante, havendo apresentado aumento de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), saindo de R\$ 223.102,65 (duzentos e vinte e três mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 224.772,50 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).



O saldo de R\$ 224.772,50 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) é composto por adiantamentos aos sócios, no valor de R\$ 206.163,16 (duzentos e seis mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos); e a fornecedores, no valor de R\$ 18.609,34 (dezoito mil, seiscentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

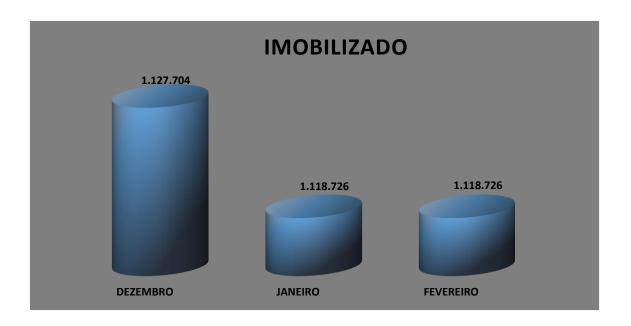
No âmbito das informações contábeis, a rubrica "Estoque" apresentou queda de 6,01% (seis vírgula zero um por cento), saindo de R\$ 21.959,92 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 20.640,80 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).



Tal indicador é reflexo da queda do faturamento, que no respectivo mês foi de 33,6% (trinta e três vírgula seis por cento).

Ainda no tocante às informações contábeis da VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA, assume importância inegável o exame das variações do imobilizado.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, o imobilizado não apresentou variação no período analisado. Segundo informações disponibilizadas pela contabilidade da empresa, a escrituração das depreciações esta sendo anual, por isso não vem apresentando variação.



Foi solicitado à contabilidade que faça as escriturações mensalmente, o que será feito a partir de março.

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

	31.12.2020	AV	31.01.221	AV	28.02.2021	AV
IMOBILIZADO	1.127.703,54	100,00%	1.118.725,73	100,00%	1.118.725,73	100,00%
IMÓVEIS/ EM ANDAMENTO	641.705,35	56,90%	641.705,35	57,36%	641.705,35	57,36%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	52.418,00	4,65%	52.418,00	4,69%	52.418,00	4,69%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	229.950,00	20,39%	229.950,00	20,55%	229.950,00	20,55%
VEÍCULOS	284.389,96	25,22%	284.389,96	25,42%	284.389,96	25,42%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-80.759,77	-7,16%	-89.737,58	-8,02%	-89.737,58	-8,02%

3.1.2 Passivo

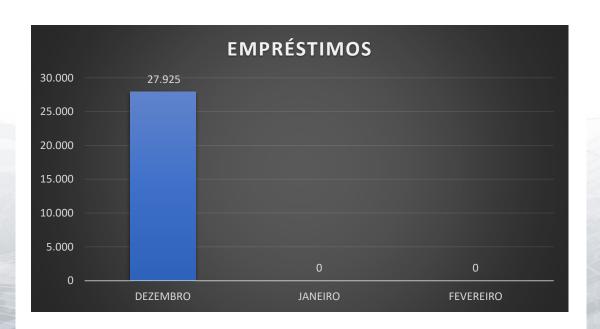
Em relação ao **Passivo**, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: *"Fornecedores"*, *"Empréstimos e Financiamentos"*, *"Obrigações Tributárias"*, *"Obrigações Sociais e Fiscais" e "Patrimônio Líquido"*.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.12.2020	AV	31.01.2021	AV	28.02.2021	AV
PASSIVO	1.777.832,31	100,00%	1.865.905,70	100,00%	1.909.219,87	100,00%
CIRCULANTE	156.493,71	8,80%	147.497,90	7,90%	167.702,55	8,78%
FORNECEDORES	81.217,45	4,57%	87.338,31	4,68%	116.365,92	6,09%
EMPRÉSTIMOS	27.925,07	1,57%				
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.261,97	0,97%	27.286,22	1,46%	15.840,83	0,83%
IRRF A RECOLHER	854,08	0,05%	801,70	0,04%	1.603,40	0,08%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	16.174,54	0,91%	26.251,17	1,41%	12.980,06	0,68%
ICMS DIF. DE ALÍQUOTA A RECOLHER	233,35	0,01%	233,35	0,01%	1.257,37	0,07%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	25.445,02	1,43%	28.229,17	1,51%	30.851,60	1,62%
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.424,04	0,98%	17.418,24	0,93%	17.418,24	0,91%
PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00		8.156,00	0,44%	8.156,00	0,43%
13º SALÁRIO A PAGAR	4.248,00	0,24%	0,00		0,00	
INSS A RECOLHER	1.978,81	0,11%	1.859,99	0,10%	3.687,47	0,19%
FGTS A RECOLHER	1.794,17	0,10%	794,94	0,04%	1.589,89	0,08%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.644,20	0,26%	4.644,20	0,25%	4.644,20	0,24%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.851.126,86	104,12%	1.851.126,86	99,21%	1.850.175,35	96,91%
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.851.126,86	104,12%	1.851.126,86	99,21%	1.850.175,35	96,91%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-229.788,26	-12,93%	-132.719,06	-7,11%	-108.658,03	-5,69%
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	2,81%	50.000,00	2,68%	50.000,00	2,62%
LUCROS ACUMULADOS	101.755,36	5,72%	201.040,26	10,77%	226.356,66	11,86%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-205.656,20	-11,57%	-207.871,90	-11,14%	-209.127,27	-10,95%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,45	4,42%	78.618,45	4,21%	78.618,45	4,12%
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	-254.505,87	-14,32%	-254.505,87	-13,64%	-254.505,87	-13,33%

Analisando a conta "Fornecedores", verifica-se variação de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), saindo de R\$ 87.338,31 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos) para R\$ 116.365,92 (cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).



Já a conta "Empréstimos" mais uma vez não apresentou saldo. Salienta-se que o valor apresentado em dezembro foi decorrente de saldo a descoberto da conta Banco, que foi reclassificado para o passivo.



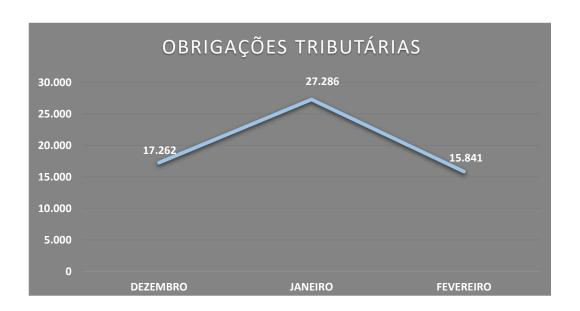
A rubrica "Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias" é composta pelos saldos das contas salários a pagar, 13º salário a pagar, INSS a recolher, FGTS a recolher e pró-labore a pagar. Observa-se no gráfico variação de 9,29% (nove vírgula vinte e nove por cento), totalizando R\$ 30.851,60 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).



COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	<u>31.12.2020</u>	AV	<u>31.01.2021</u>	AV	<u>28.02.2021</u>	AV
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	25.445,02	100,00%	20.073,17	100,00%	22.701,40	100,00%
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.424,04	68,48%	17.418,24	86,77%	17.424,04	76,75%
13º SALÁRIO A PAGAR	4.248,00	16,69%	0,00		0,00	
INSS A RECOLHER	1.978,81	7,78%	1.859,99	9,27%	3.687,47	16,24%
FGTS A RECOLHER	1.794,17	7,05%	794,94	3,96%	1.589,89	7,00%
PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00		8.156,00	40,63%	8.156,00	35,93%

A rubrica "Obrigações Tributárias" é composta pelas sub-contas IRRF a recolher, Simples Nacional a recolher e ICMS dif de alíquota a recolher, havendo apresentado variação considerável, de R\$ 27.286,22 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) para R\$ 15.840,83 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).

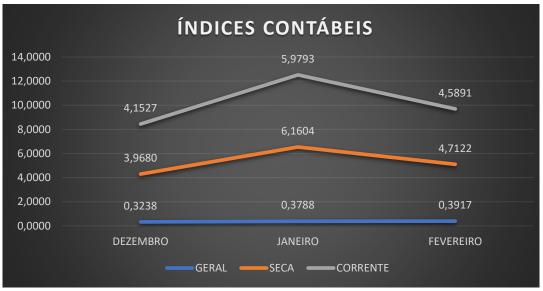


COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>31.12.2020</u>	AV	31.01.2021	AV	<u>28.02.2021</u>	AV
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.261,97	100,00%	27.286,22	100,00%	15.840,83	100,00%
IRRF A RECOLHER	854,08	4,95%	801,70	2,94%	1.603,40	10,12%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	16.174,54	93,70%	26.251,17	96,21%	12.980,06	81,94%
ICMS DIF. DE ALÍQUOTA A RECOLHER	233,35	1,35%	233,35	0,86%	1.257,37	7,94%

3.2 Índices Contábeis

No âmbito das informações contábeis, o gráfico abaixo indica que os índices de liquidez corrente e seca apresentaram queda, permanecendo acima do patamar ideal 1 (um). Já o índice de liquidez geral apresentou leve aumento, permanecendo abaixo do ideal 1 (um), o que no geral revela um cenário otimista.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o percentual de endividamento apresentou queda, se mantendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem financiando suas operações com capital de terceiros e que os gestores estão realizando ações com intuito promover sua redução.



(Referência 1: quanto menor melhor)

3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é positivo, corroborando o argumento de que a Recuperanda possui capacidade de financiar suas operações, conforme salientado no item anterior.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou aumento de 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento) no período em análise e se mantém positivo, perfazendo saldo de R\$ 622.541,59 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).





(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

A Recuperanda vem apresentando patrimônio líquido negativo.

	31.12.2020	AV	31.01.2021	AV	28.02.2021	AV
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-229.788,26	100,00%	-132.719,06	100,00%	-108.658,03	100,00%
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	-21,76%	50.000,00	-37,67%	50.000,00	-46,02%
LUCROS ACUMULADOS	101.755,36	-44,28%	201.040,26	-151,48%	226.356,66	-208,32%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-205.656,20	89,50%	-207.871,90	156,63%	-209.127,27	192,46%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,45	-34,21%	78.618,45	-59,24%	78.618,45	-72,35%
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	-254.505,87	110,76%	-254.505,87	191,76%	-254.505,87	234,23%

3.3 Informações financeiras

3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se a análise da *"Receita bruta"*, *"Receita bruta x Despesas operacionais"* e *"Resultado líquido"*.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.12.2020	AV	31.01.2021	AV	28.02.2021	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	125.544,89	100,00%	218.796,87	100,00%	145.287,93	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	125.544,89	100,00%	218.796,87	100,00%	145.287,93	100,00%
VENDA DE PRODUTOS	38.701,35	30,83%	17.393,80	7,95%	46.258,06	31,84%
SERVIÇOS PRESTADOS	86.843,54	69,17%	201.403,07	92,05%	99.029,87	68,16%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(37.227,93)	-29,65%	0,00	0,00%	(29.457,62)	-20,28%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	88.316,96	70,35%	218.796,87	100,00%	115.830,31	79,72%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(15.480,54)	-12,33%	(6.957,52)	-3,18%	(18.503,22)	-12,74%
LUCRO BRUTO	72.836,42	58,02%	211.839,35	96,82%	97.327,09	66,99%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(67.401,09)	-53,69%	(86.303,28)	-39,44%	(72.010,69)	-49,56%
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	5.435,33	4,33%	125.536,07	57,38%	25.316,40	17,42%

3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico abaixo, verifica-se que a receita bruta no período em análise apresentou queda de 33,6% (trinta e três vírgula seis por cento), saindo de R\$ 218.796,87 (duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 145.287,93 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).



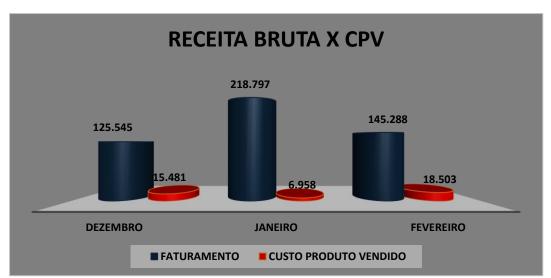
A receita bruta no valor de R\$ 145.287,93 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), é composta de R\$ 46.258,06 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) referentes à venda de produtos; e R\$ 99.029,87 (noventa e nove mil, vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) referentes à venda de serviços.

Após período de chuvas no inicio do ano, quando são feitos os trabalhos de reflorestamento, ocasionando aumento da receita, está no mês de fevereiro voltou ao normal.



Outra conta a ser observada é a "Custo de produto vendido - CPV", pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Em sua análise, observa-se que o CPV apresentou aumento de 165,95% (cento e sessenta e cinco vírgula noventa e cinco por cento), saindo de R\$ 6.957,52 (seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 18.503,22 (dezoito mil, quinhentos e três reais e vinte e dois centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Vale ressaltar que o custo de mercadoria vendida é calculado apenas sobre a venda de produtos, que no referido mês apresentou crescimento de 165,95% (cento e sessenta e cinco vírgula noventa e cinco por cento), o que equivale à queda da receita com venda de produtos, o que se justifica.

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, a Recuperanda apresentou queda considerável no resultado, saindo de R\$ 125.536,07 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e sete centavos) para R\$ 25.316,40 (vinte e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

O resultado apresentado no referido mês se deu em função da queda do faturamento e aumento do custo de produtos vendidos (Ver item 3.3.2 Análise Financeira).



É importante que a Recuperanda consolide o cenário positivo, melhorando os índices de desempenho e promovendo o equilíbrio fiscal e financeiro.

_4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 A pandemia

Com o surgimento de pessoas procurando a Recuperanda para sessões fotográficas e eventos diversos, os gestores viram uma oportunidade de ampliação do negócio com a construção do salão de festas e a pousada.

Após planejamento, constataram que logo teriam o retorno do capital investido, uma vez que, em poucos meses, completaram a agenda de eventos do ano.

Contudo, em razão da pandemia da COVID 19, foi determinado o isolamento total, impedindo a realização dos eventos e cancelando agenda de eventos até 2021.

Este fato impactou na geração do fluxo de caixa levando a empresa à crise.

A situação ainda não foi sanada, tendo em vista que a região se encontra em isolamento, ainda sem permitir a realização de eventos, mesmo com número reduzido de pessoas.

.5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5002130-11.2020.8.13.0042

RECUPERANDAS: VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA - ME

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
29/09/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
22/10/2021	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
27/102020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
11/11/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
26/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
02/12/2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
25/01/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
25/01/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
11/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
04/02/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
20/04/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

.6 CONCLUSÃO

O exame das demonstrações contábeis e financeiras, juntamente às notas explicativas da VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME, evidencia que a Recuperanda apresentou queda de 33,6% (trinta e três vírgula seis por cento) da receita bruta no período em análise.

Conforme informado, em janeiro há aumento do faturamento por se tratar de um período de chuva, razão pela qual há aumento na demanda de reflorestamento, retornando às atividades normais a partir de fevereiro.

Mesmo com a queda do faturamento, a Recuperanda apresentou resultado positivo de R\$ 25.316,40 (vinte e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Vale ressaltar a necessidade de a gestão continuar reduzindo os custos e despesas, principalmente nos períodos de redução da receita, a fim de minimizar os impactos negativos da crise.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos da Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

Belo Horizonte/MG, 15 de abril de 2021.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial OAB/MG 170.449